

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO
EXTRA**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE SETEMBRO DE 2019

Nº 172

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 184/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) OZINEIDE ONOFRE DA SILVA, matrícula nº 9319, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 185/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) VANESSA CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA GALDINO, matrícula nº 11461, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - A para Nível NI - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 186/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ARACELLY CARLINDA OLIVEIRA DE MENDONÇA, matrícula nº 11603, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 187/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ELAINE JANIERIS MACIEL NEVES, matrícula nº 11580, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 188/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ELAINE JANIERIS MACIEL NEVES, matrícula nº 9631, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 189/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GIDÁLIA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 9589, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 190/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE PAIVA, matrícula nº 9232, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI- E para Nível NI- F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 191/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) VIVIANE MEDEIROS LAMPREIA, matrícula nº 9660, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI- E para Nível NI- F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 192/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ALESSANDRA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 9620, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE – E para Nível NIIE- F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 193/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DO SOCORRO DA FONSECA DANTAS, matrícula nº 9266, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE – E para Nível NIIE- F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 194/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA EDNALVA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 9377, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI- E para Nível NI- F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 195/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ROSECLEIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 9272, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI- E para Nível NI- F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 196/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOSIMEIRE FERREIRA NUNES DE LIMA, matrícula nº 9614, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do NIIE – E para Nível NIIE – F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 197/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOÃO MARIA DA SILVA, matrícula nº 9299, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE – E para Nível NIIE – F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 198/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) HEBIA SANIMARIA CUNHA, matrícula nº 9497, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE – E para Nível NIIE – F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 199/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ADRIANA AMARAL DE ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula nº 9338, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI – D para Nível NI – F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 200/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARA EUGÊNIA CRUZ DE MIRANDA, matrícula nº 9282, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE – E para Nível NIIE – F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 201/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) KELLYS REGINA PINHEIRO CAPISTRANO, matrícula nº 9643, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE – E para Nível NIIE – F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 202/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JAIRO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 9218, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE – E para Nível NIIE – F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 203/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PINTO, matrícula nº 9246, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI – E para Nível NI – F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 204/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 9615, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI – E para Nível NI – F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 205/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) LUIZA MARIA LEANDRO, matrícula nº 6085, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE – H para Nível NIIE – I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 206/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) NUBIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 6125, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE – H para Nível NIIE – I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 210/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARLI DOS SANTOS BELISÁRIO BEZERRA, matrícula nº 5332, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE – E para Nível NIIE – I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 207/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ELIZANGELA DE SÁ SILVA MORAIS, matrícula nº 5548, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE – G para Nível NIIE – I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 211/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GEISA ALVES VICENTE, matrícula nº 6053, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI – H para Nível NI – I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 208/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) RISENILDE DA SILVA LEITE, matrícula nº 5637, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI – H para Nível NI – I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 212/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 5950, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI – H para Nível NI – I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 209/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ODENISE MARIA BEZERRA, matrícula nº 5901, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIM-I para Nível NIIM-J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 213/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ENILDES DE JESUS PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 5868, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI – I para Nível NIIE – I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 214/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 11477, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI – A para Nível NIIIE – A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 218/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DO SOCORRO GOMES, matrícula nº 5482, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível PI – I para Nível NI-I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 215/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA CRISTIANE VENCESLAU NUNES, matrícula nº 9881, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI – E para Nível NIIIE – E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 219/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 11544, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI -A para Nível NIIIE- A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 216/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANDRÉA SILVA ANDRADE DE ARAÚJO, matrícula nº 5572, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIIE-J para Nível NIIIE – M.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 220/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) SIMONE KATIANE SILVA DAMASCENO, matrícula nº 11605, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI -A para Nível NIIIE- A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 217/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) IVANIRA SALES BATISTA, matrícula nº 11258, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NIIIE-B para Nível NIIM-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 221/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) FRANCISCO KELLYANDRO COSTA DE SOUZA, matrícula nº 11278, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI -A para Nível NIIIE- A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 222/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GENILDO BENEDITO DA SILVA, matrícula nº 5580, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI- J para Nível NIIE- J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 223/SME/SGA, 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) REGINA CELI DA SILVA MARTINS, matrícula nº 11.533, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI- A para Nível NIIE- A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br